



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2 - MODALIDADE TRANSFERÊNCIA

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 06 de setembro de 2021, divulga, por meio do Anexo Único desta publicação, o Resultado Preliminar da Etapa 2 (Avaliação do Coeficiente de Rendimento Acumulado e da carga horária das disciplinas cursadas na instituição de origem) da Modalidade Transferência, referente ao Processo Seletivo Classificatório para Transferência, Reopção e Equivalência nos Cursos de Graduação da UNCISAL, Ano Letivo 2023 – PSCTRE/UNCISAL/23.

1. Poderão ser interpostos recursos contra o Resultado Preliminar da Etapa 2 no período apresentado no Anexo I - Cronogramas do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2023, exclusivamente no endereço eletrônico <http://selecao.uncisal.edu.br>. Para interposição do recurso, o(a) candidato(a) deverá utilizar, obrigatoriamente, o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico <http://selecao.uncisal.edu.br>. Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e encaminhados pelo sistema da UNCISAL.
2. O candidato deverá ter clareza, consistência e objetividade em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Avaliação será preliminarmente indeferido.
3. Não será aceito encaminhamento de novas documentações no ato do recurso. A análise será efetivada exclusivamente a partir dos documentos apresentados no período estabelecido no subitem 3.1 do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2023.
4. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no cronograma disposto no Anexo I do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2023.
5. Os recursos serão apreciados pelo Colegiado do Curso/Comissão de Avaliação, que constitui última instância para recurso da Etapa 2, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, nem recurso de recurso.
6. Não serão publicadas respostas individuais aos candidatos que interpuserem recurso contra o Resultado Preliminar da Etapa 2. O candidato que desejar ter acesso à resposta individual do seu recurso deverá redigir requerimento solicitando abertura de processo e enviar ao e-mail protocolo.sede@uncisal.edu.br, acompanhado de seu comprovante de inscrição e cópia de carteira de identidade. A resposta ao candidato será disponibilizada no prazo máximo de 30



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

(trinta) dias a contar da data de protocolo do requerimento, desde que seja posterior à publicação do Resultado Final da Etapa 2.

7. O Edital contendo a relação nominal dos candidatos selecionados, contemplados com as vagas, será divulgado na data provável apresentada no Anexo I - Cronogramas do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2023, no endereço eletrônico <http://selecao.uncisal.edu.br>.

Maceió, 24 de março de 2023.

PROF. DR. GEORGE MÁRIO DA COSTA E SOUZA
Pró-reitor de Ensino e Graduação

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2 - MODALIDADE TRANSFERÊNCIA

FISIOTERAPIA - 3 ANO						
NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 (notaENEM)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACUMULADO (CRA) (parametrizado conforme item 5.2.15.1 do edital)	CARGA HORÁRIA (CH Origem)	NOTA DO CANDIDATO (conforme item 5.2.19 do edital)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	STATUS PRELIMINAR
MARIA CLARA CALADO OLIVEIRA	591,80	797	1860	1160,64	1	Classificado(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

MEDICINA - 2 ANO						
NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 (notaENEM)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACUMULADO (CRA) (parametrizado conforme item 5.2.15.1 do edital)	CARGA HORÁRIA (CH Origem)	NOTA DO CANDIDATO (conforme item 5.2.19 do edital)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	STATUS PRELIMINAR
SARAH GOMES DE SOUSA	758,12	859	2940	1661,14	1	Classificado(a)
MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA	765,58	936	2600	1550,47	2	Classificado(a)
GUSTAVO FERRO BARROS	753,52	878	2280	1401,46	3	Classificado(a)
RENATO FAYAD TOLEDO FILHO	752,40	910,55	2190	1374,89	4	Classificado(a)
BRUNA LARISSA RAPOSO PATRIOTA	774,96	942	1840	1251,09	5	Classificado(a)
JULIANA DE AZEVEDO MACHADO TRINDADE	763,00	922	1840	1241,50	6	Classificado(a)
BIANCA ACIOLI COSTA DE OLIVEIRA	770,00	912	1840	1240,60	7	Classificado(a)
FLÁVIO DE MELO AMORIM NETO	781,92	922	1720	1199,18	8	Suplente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

ISABELLA MARIA COSTA FERREIRA TORREIRO	765,10	938	1720	1198,93	9	Suplente
GLEICIANE SILVA DOS SANTOS	745,36	791,53	1836	1195,47	10	Suplente
IGOR MACHADO MAGALHÃES	764,40	926	1720	1195,12	11	Suplente
THIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	781,60	890	1720	1189,48	12	Suplente
RODRIGO FELIX DE OLIVEIRA LUCIO	783,08	888	1720	1189,32	13	Suplente
GABRIEL MARQUES KRUSCHEWSKY	778,00	881	1720	1185,70	14	Suplente
VICTOR FELIPE RODRIGUES REGO	749,40	900	1720	1182,82	15	Suplente
MATHEUS MATOS NERY SILVA	766,28	896	1640	1154,68	16	Suplente
MATHEUS MASTRIANNI LIMA MEDEIROS	747,80	903	1620	1143,24	17	Suplente
RAÍ DO NASCIMENTO ALENCAR	757,12	894	1580	1127,34	18	Suplente
SABRINA DE VASCONCELOS NORÕES	757,22	859	1580	1116,87	19	Suplente
CATARINA FRANÇA ALMEIDA	755,80	868	1520	1095,14	20	Suplente
VICTOR CALADO LOPES	769,10	895	1400	1059,23	21	Suplente
LAYS SILVA DE JESUS BARBOSA	765,50	940	1280	1023,65	22	Suplente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

JULIA NUNES RIBEIRO	769,16	908	1280	1015,15	23	Suplente
AMANDA CAROLINE DOS SANTOS ARAÚJO	786,18	875	1280	1010,35	24	Suplente
LUÍS GUSTAVO SILVA MENESES	755,20	903	1280	1009,46	25	Suplente
MARCELO CESAR LEITE DE OLIVEIRA FILHO	768,56	744	1368	1000,97	26	Suplente
GIOVANA EISE SOUSA LEAL	754,68	894	1224	984,20	27	Suplente
ELYNE MARIA JOAQUIM COSTA	749,04	-	1536	839,11	28	Suplente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

MEDICINA - 3 ANO						
NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 (notaENEM)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACUMULADO (CRA) (parametrizado conforme item 5.2.15.1 do edital)	CARGA HORÁRIA (CH Origem)	NOTA DO CANDIDATO (conforme item 5.2.19 do edital)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	STATUS PRELIMINAR
JULIANE GONZAGA BALTIERI	745,38	906	3560	1919,41	1	Classificado(a)
PRISCYLA ALBUQUERQUE LEMOS	748,54	850	3384	1833,16	2	Classificado(a)
STHEFANY TOLEDO GONÇALO	748,38	896	3080	1725,31	3	Suplente
FRANKLIN AMARAL DELANO	765,56	928	2940	1684,07	4	Suplente
CLARISSA MARIA TITO BELTRAO	758,90	900	2940	1673,67	5	Suplente
ANA CAROLINA CANSANÇÃO MELRO	766,58	927	2664	1573,67	6	Suplente
FÁBIO JEAN DA SILVA GOMES FILHO	748,60	872	2280	1398,18	7	Suplente
MARCOS JOSUÉ ROCHA CABRAL DE OLIVEIRA	764,28	876	2200	1372,08	8	Suplente